IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Segunda-feira, 04 de setembro de 2023 | www.santafedosul.sp.gov.br | Ano III | Edição nº 386A

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP,** Torna Público estar realizando licitação, sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, **registrada sob nº 23/2023**, do tipo **MENOR PREÇO por lote,** no modo de disputada **ABERTO**, objetivando o **Registro de Preços** para futura e eventual aquisição de uniformes a serem cedidos aos servidores públicos municipais, para atender as necessidades dos órgãos e secretarias da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, com entrega parcelada, por tempo determinado.

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS

CADASTRAR PROPOSTAS E ANEXAR DOCUMENTOS NA PLATAFORMA: A partir das 09h30min do dia 05/09/2023 até às 09h30min do dia 20/09/2023.

ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS: A partir das: 09h31min até às 09h45min, do dia 20/09/2023.

INÍCIO PREGÃO (Fase Competitiva): A partir das 09h46min, do dia 20/09/2023, por decisão da Pregoeira.

TEMPO DE DISPUTA: Mínimo de 10 (dez) minutos. Se algum lance tiver sido oferecido nos últimos 2 (dois) minutos, o tempo é prorrogado por outros 2 (dois) minutos e assim sucessivamente.

LOCAL: Na Plataforma Eletrônica no site: www.bllcompras.org.br, pela internet, preferencialmente pelo navegador Internet Explorer.

Para todas as referências de tempo será observado o horário Oficial de Brasília (DF).

A opção da Administração por licitar de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993 e as normas mencionadas no parágrafo anterior observa o disposto no artigo 191 c/c o inciso II do artigo 193 da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do Acórdão do TCU n.º 507/2023 - Plenário.

As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Santa Fé do Sul - SP, sito na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, nesta, pelo e-mail licita@santafedosul.sp.gov.br, ou pelo telefone (17) 3631-9500, no horário normal do expediente. O edital de convocação, que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.santafedosul.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, 01 de setembro de 2023.

EVANDRO FARIAS MURA

PREFEITO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA apresentação do julgamento da análise técnica (envelope n. 2).

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2023

PROCESSO Nº 1118/2023.

Aos 01/09/2023, às 14:00 horas no prédio da Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, situada na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, reuniu-se a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** nomeada pela Portaria nº 65, de 16 de janeiro de 2023, composta pelas servidoras**: PRISCILA GARCIA PADILHA, DANIELE B. GALO MENDONÇA e ALINE T. B. DIAS (Suplente),** sob a presidência da primeira e secretariada pela segunda e terceira, para proceder apreciação e juntada do laudo técnico referente aos documentos e material que compõem o envelope nº 2, contendo à "Proposta Técnica/Amostras expedido pela Comissão Especial e classificação da licitante única da **Concorrência Pública nº 06/23,** deflagrada para a "Aquisição de Sistema Estruturado de Ensino, destinado às Escolas Municipais de Santa Fé do Sul - SP, que contemple material didático para alunos e professores da Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, bem como a assessoria pedagógica, formação continuada, plataforma educacional e sistema de avaliação, a partir do ano letivo de 2024, conforme anexo I".

No endereço, prazo e horário estabelecidos anteriormente, a CPL deu início aos trabalhos, constatando a ausência do representante da empresa **Distribuidora de Livros Champagnat LTDA**.

Por oportuno, tendo em vista a natureza técnica do certame em apreço, fora feita remessa dos autos para a Comissão Especial de Educação, que procedeu a análise das amostras, bem como, da Proposta Técnica, para aferimento da pontuação técnica, com base no disposto no Anexo I A, do Edital.

A Comissão Especial de Educação, nomeada pela Portaria nº 172 de 15 de março de 2.023, se reuniu no dia 30 de agosto de 2023 tendo lavrado Ata de Julgamento da Proposta Técnica/Materiais, que faz parte integrante do presente processo, que ficou assim especificada:

- **TOTAL DE PONTOS DA PROPOSTA TÉCNICA**: **4.480** pontos, destes, 3.920 correspondem à pontuação máxima, ou seja, o material apresentado atende a todas as exigências contidas na proposição das questões.

Assim, a **CPL** nos termos do item 8.9 do edital, veicula o resultado da classificação/pontuação da licitante **Distribuidora de Livros Champagnat LTDA**, em virtude da ausência dos Sócios Proprietário/representante da empresa participante, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inc. I, letra "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores.

Exaurido o prazo previsto no parágrafo anterior sem que tenha havido manifestação por parte das proponentes, fica estipulado que o envelope contendo a propostas comercial referente a este certame será aberto no dia 14/09/2023 às 09h00 neste local, desconsiderando-se caso haja interposição de recursos ou manifestação de renúncia da licitante.

Por oportuno ressalta-se que as publicações

referentes aos atos das licitações, para efeito de contagem de prazo e publicidade serão veiculados no Diário Oficial do Município, conforme dispõe o artigo 2º do Decreto Municipal nº 5.076 de 01º de dezembro de 2021 e ainda no Portal da Transparência.

Fica franqueada vista dos autos deste processo aos licitantes interessados, em cumprimento ao art. 109, § 5º da Lei 8.666/93.

E para constar, lavrou-se a presente Ata, que após lida, assinada e juntamente com os demais documentos que a instruem, será anexada aos autos para as deliberações necessárias.

CPL:

PRISCILA G. PADILHA	DANIELE B. GALO	ALINE T. B DIAS
Presidente	Secretária	Membro

.....